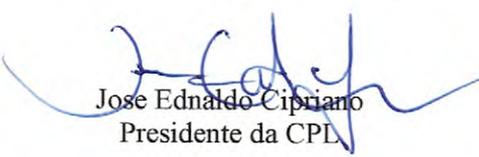




**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021/TP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.**

Às 08:30 (oito horas e ) horas do dia 11 de Maio de 2021, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S, nº, Pedra Branca/CE, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação, o Sr. **Jose Ednaldo Cipriano** e os demais membros da Comissão, designados pela Portaria Nº 898/2021, de 11 de março de 2021, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021/TP** que tem por **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA ASSESSORAMENTO NA CONDUÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E ASSISTÊNCIA NAS DEMANDAS JUDICIAIS EM FAVOR DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO DO EDITAL, EM DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Após análise dos documentos do credenciamento prévio, o qual foi feito até o terceiro dia anterior ao certame, no dia 07 de maio de 2021, onde ficou constatado que entregou a Habilitação Prévia, apenas a empresa **01 - FERNANDES E FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no nº CNPJ: 12.729.070/0001-64, estando apta para participar do certame. Dando continuidade a Presidente iniciou a sessão solicitando que a licitante/representante presente assinasse a lista de presença, a empresa **FERNANDES E FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº: 12.729.070/0001-64, representado por seu Procurador, o Sr. Jose Dalvani Bezerra de Almeida Filho, inscrito na OAB-CE sob o nº 25.338. Em seguida a Presidente abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa participante e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital, sendo os documentos rubricados pela licitante/representante presente e membros da Comissão de Licitação. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito do prazo recursal referente à habilitação, de pronto afirmou que “sim”, passou-se então para abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço – Envelope “2”, onde a mesma apresentou O valor GLOBAL de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), em seguida a empresa foi declarada vencedora. O Presidente perguntou se havia algum questionamento ou desejo de apresentar recursos sobre o resultado da licitação, tendo esta abdicado expressamente do direito de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações, que foi recusado e contado em ata a renúncia dos direitos que lhes, são assistidos. Então foi determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pela licitante/representante presente e membros da Comissão de Licitação.

  
Jose Ednaldo Cipriano  
Presidente da CPL

  
Antônia Halina Maciel da Silva  
Membro da CPL

  
Pedro Amaro Nunes  
Membro da CPL

  
LICITANTE:

**01 – FERNANDES E FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 12.729.070/0001-64,**  
Procurador: Jose Dalvani Bezerra de Almeida Filho, inscrito na OAB-CE sob o nº 25.338